LEI Nº 007, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1959.

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, decretou e eu, Prefeito deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual rua "B" do Bairro "Vila Santa Teresinha", desta cidade paralela à Avenida Pedro Ludovico, passa a denominar-se "Rua Câmara Filho".

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas normativas, que serão em tempo oportuno, colocadas naquele logradouro com as devidas solenidades em homenagem póstuma.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 23 de fevereiro de 1959.

Heli Alves Ferreira
PREFEITO

Euripedes Barsanoundes Junqueira
SECRETARIO